



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.410/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentaria**, destinado a **Aquisição de 01 (um) ônibus escolar**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.410 20 20
Em, 21 / 02 / 20 20

[Assinatura]

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação no valor de **RS 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0061.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
PROJETO:	1.154.	Aquisição de ônibus escolares.
ELEMENTO DE DESPESA:		
351 - 4.4.90 52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 250.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos		
Total		R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0061.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
PROJETO:	1.081.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.
ELEMENTO DE DESPESA:		
321 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.		R\$ 78.765,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal		R\$ 78.765,00

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0061.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
PROJETO:	1.082.	Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).
ELEMENTO DE DESPESA:		



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

327 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 12.150,00
Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 12.150,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
PROJETO: 1.084. Aquisição de microônibus e vans

ELEMENTO DE DESPESA:

339 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 22.870,00

Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 22.870,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
PROJETO: 1.153. Construção de quadras de esportes em escolas municipais.

ELEMENTO DE DESPESA:

345 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 107.530,00

Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 107.530,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0061. Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
PROJETO: 1.217. Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ELEMENTO DE DESPESA:

363 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 12.150,00

Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 12.150,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 05.011 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS
FUNÇÃO: 13. Cultura
SUBFUNÇÃO: 392. Difusão Cultural
PROGRAMA: 0010. Promoção de eventos artísticos e culturais.
PROJETO: 1.222. Aquisição de veículos.

ELEMENTO DE DESPESA:

680 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 16.535,00

Fonte: 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.

Subtotal R\$ 16.535,00

Total R\$ 250.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
21 / 02 / 2020